



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

PROJETO DE LEI Nº 001/2025, de 17 de janeiro de 2025.

“Altera o anexo V da Lei Municipal nº 950/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Fortim.”

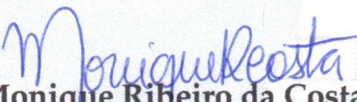
A MESA DIRETORA ABAIXO SUBSCRITA COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Fortim propõe o seguinte Projeto de Lei:

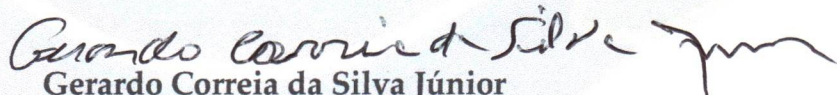
Art. 1º. Estabelece novos valores para o Anexo V da Lei Municipal nº 950/2023, de 8 de maio de 2023, alterada pelas Leis Municipais nº 955/2023 de 7 de junho de 2023 e nº 1.020/2024 de 23 de janeiro de 2024.

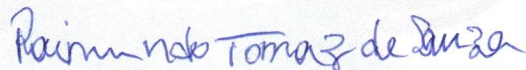
Art. 2º Para custear as despesas decorrentes do cumprimento desta Lei serão utilizadas as dotações orçamentárias específicas na Lei Orçamentária Anual.


Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, possuindo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Plenário Maria José Costa Moura, aos 17 de janeiro de 2025.


Monique Ribeiro da Costa
PRESIDENTE


Gerardo Correia da Silva Júnior
VICE-PRESIDENTE


Raimundo Tomaz de Souza
1º SECRETÁRIO


Marcos Aurélio Monteiro
2º SECRETÁRIO



ANEXO V

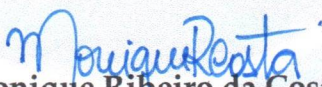
1. TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO POR NÍVEL/SIMBOLOGIA

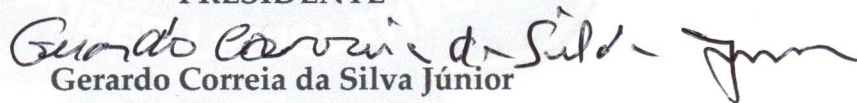
SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO TOTAL	VENCIMENTO BASE	GRATIFICAÇÃO REPRESENTAÇÃO
CC-1	R\$ 4.500,00	R\$ 1.800,00	R\$ 2.700,00
CC-2	R\$ 3.500,00	R\$ 1.400,00	R\$ 2.100,00
CC-3	R\$ 3.100,00	R\$ 1.240,00	R\$ 1.860,00
CC-4	R\$ 2.800,00	R\$ 1.120,00	R\$ 1.680,00
CC-5	R\$ 2.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.500,00
CC-6	R\$ 1.800,00	R\$ 720,00	R\$ 1.080,00
CC-7	R\$ 1.600,00	R\$ 640,00	R\$ 960,00
CC-8	R\$ 1.518,00	R\$ 565,00	R\$ 953,00

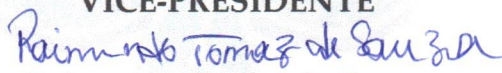
2. TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE EFETIVOS POR
NÍVEL/SIMBOLOGIA:

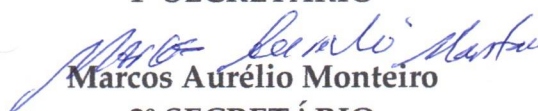
SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO
CE-1	R\$ 1.600,00
CE -2	R\$ 1.518,00

Plenário Maria José Costa Moura, aos 17 de janeiro de 2025.


Monique Ribeiro da Costa
PRESIDENTE


Gerardo Correia da Silva Júnior
VICE-PRESIDENTE


Raimundo Tomaz de Souza
1º SECRETÁRIO


Marcos Aurélio Monteiro
2º SECRETÁRIO